



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 832, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado "*ad referendum*" pela Resolução nº 11, de 15.9.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Por Mérito Profissional a **CARLOS ALBERTO DETTMER**, matrícula SIAPE nº 1761400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Nível I, para o Nível II, da Classe DI, a partir de 09.08.2011, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor